



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À CPLI,

Preliminarmente, cumpre-nos informar que a Impugnação apresentada pela empresa EFICAZ GESTÃO EM SAÚDE LTDA mostra-se tempestiva, já que foi protocolada na CLIN dentro do prazo estabelecido pelo item 21.1 do instrumento convocatório.

No tocante ao mérito, entendemos que as razões recursais apresentadas merecem o acolhimento pretendido. Sendo assim, sugerimos que sejam realizadas as alterações editalícias pertinentes, com a inclusão de cláusula de qualificação-técnica, tendo em vista o objeto a ser licitado.